



## Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.  
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP  
Fone: (18) 3502-7010 - [www.fai.com.br](http://www.fai.com.br)

### **Portaria n. 217/2026, de 10 de Agosto de 2026.**

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço previsto no art. 31 da Lei Municipal n. 2.289, de 30 de julho de 1990 e art. 122 da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

**Art. 1º.** Conceder adicional por tempo de serviço – ATS, a **EDSON FERREIRA DANTAS**, RG. 18.\*\*\*.\*\*2, referente ao período de 03/04/1995 até 08/08/2026 prestando serviços a esta Instituição, para fazer jus ao sexto ATS a partir de 09/08/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09/08/2026.

Adamantina, 10 de Agosto de 2026.

**Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza**

Reitor



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D13-8553-4343-240E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 10/08/2026 09:13:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/2D13-8553-4343-240E>